



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 390 /CR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0010576-95.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos dias 17 a 22/10/2018, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 17 a 25/10/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL